

36°43'25.78"W

36°41'8.35"W

36°38'50.92"W

36°36'33.49"W

36°34'16.06"W

36°31'58.64"W

7°35'48.18"S

7°38'5.61"S

7°40'23.04"S

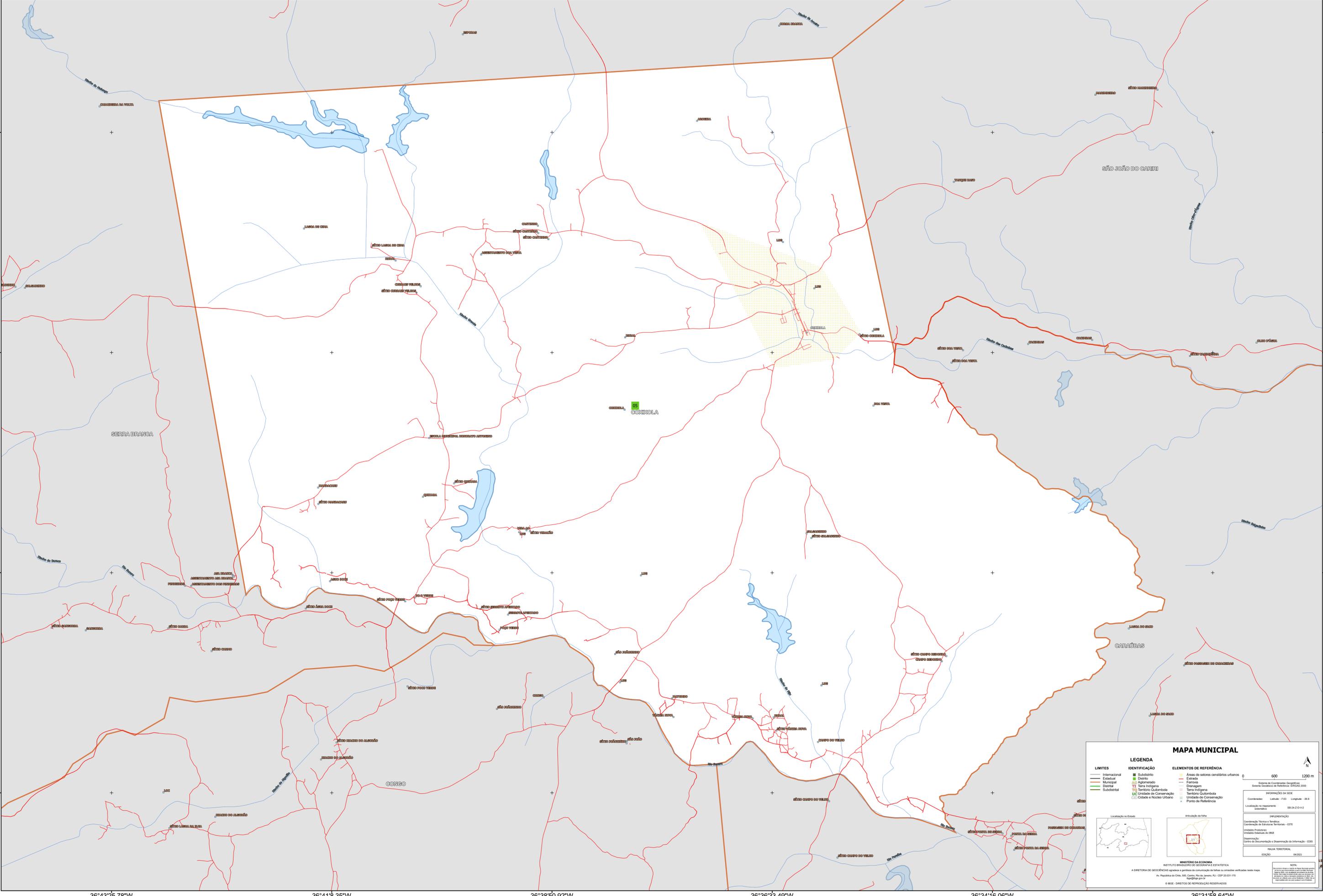
7°42'40.46"S

7°35'48.18"S

7°38'5.61"S

7°40'23.04"S

7°42'40.46"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Adomado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

600 1200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitude: -7,63 Longitude: -36,6

Localização no mapa-base: SIB 24.2-D-V-2

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

REVISÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica.

Av. República do Chile, 100, Curitiba, PR - CEP 81215-110

Telefone: 0800 070 0700

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS